

**ATA n° 02/2023**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, realizou-se reunião extraordinária, convocada pela Diretora Presidente, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar Municipal n° 436/2021 com a participação dos membros da Diretoria Executiva, quais sejam: Diretora Presidente (Ivone Zanatta); Diretor Financeiro e Atuarial (Johnny George Oliveira de Carvalho) e o Diretor de Jurídico e de Previdência (Tiago Dupont Giumbelli). A Diretora Presidente deu abertura à reunião cumprimentando os presentes e iniciou a deliberação da pauta, destacada na sequência: **Investimentos em títulos públicos:** A Diretora Presidente informou que ela e o Diretor Jurídico e de Previdência participaram de reunião na manhã de hoje com representante da SMI para tratar sobre o cenário econômico e sobre a compra de títulos públicos pelo IMPRES, relatando aos presentes as informações apresentadas pela consultoria no encontro. O Diretor Jurídico e de Previdência destacou a possibilidade de alocação de mais de 60% do patrimônio do IMPRES em títulos públicos, nos termos da ALM, o cenário de taxas elevadas acima da meta atuarial, a redução drástica nas taxas descontadas dos rendimentos em comparação com os fundos de investimentos, o pagamento de cupons semestrais e a possibilidade de marcar os títulos na curva e não à valor de mercado - como as cotas dos fundos, todas questões favoráveis ao Instituto. O Diretor Financeiro e Atuarial informou o *status* em que se encontra a abertura de contas e credenciamento das corretoras, para permitir a compra e custódia dos títulos, sendo que a BTG é que está com o trâmite mais avançado e apresentou os valores atualmente alocadas em letras financeiras. Diante destes fatos, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade, submeter ao comitê de investimentos as seguintes propostas: I) Aumento do valor autorizado de alocação em títulos público de 15% do PL para 50% do PL; II) Autorização para que a Diretoria Executiva proceda com as operações de compras de títulos públicos sem a necessidade de submeter ao comitê todas as compras, com a condição específica da taxa paga pelo título estar superior a meta atuarial no momento da compra; III) Manter em espera eventuais novas alocações em Letras Financeiras, salvo quando a rentabilidade for igual ou superior a IPCA + 7%.

**Procedimentos para compras dos títulos públicos:** Fica definido

o seguinte trâmite para compras de títulos públicos: A Diretora Presidente irá acompanhar as cotações das taxas enviadas diariamente pela SMI, quando as taxas estiverem atrativas solicitará ao Diretor Financeiro e Atuarial que proceda com a cotação. As cotações serão compartilhadas nos e-mails institucionais dos membros da Diretoria e a decisão final se dará através de mensagens pelo aplicativo WhatsApp. Sendo a decisão pela alocação, o Diretor Financeiro e Atuarial efetuará o resgate e a transferência, que serão confirmadas pelo Diretor Jurídico e de Previdência, e após efetivará a ordem de compra. Os resgates serão precedidos de consulta a SMI sobre qual o melhor ativo para desinvestimento. Ao final deverão ser arquivados todos os documentos relacionados ao trâmite acima descrito. **Credenciamentos e atualizações cadastrais:** O Diretor Financeiro e Atuarial irá proceder com o credenciamento do Banco Santander e da corretora BTG junto a SMI, bem como irá providenciar a atualização de dados dos membros da diretoria nas instituições em que os dados ainda não foram renovados, com especial atenção ao Itaú. Nada mais havendo a tratar a Ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a assinam ao final. A Diretora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião que foi secretariada por Tiago Dupont Giumbelli.